



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE NA FORMA ABAIXO:

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto que convidou o Vereador Marcelo Palma Leal para assumir a Vice-Presidência e o Vereador Anísio Coelho Costa para assumir a Primeira Secretaria. Faltaram os Vereadores Emmanuel Gerk Naegele, Júlio André Siqueira Vieitas e Sandra Maria Jardim Toledo Silva. Havendo número regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a Leitura do Expediente, que constou: Projeto de Lei Nº 043/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde e dá Outras Providências"; Parecer ao Projeto de Lei nº 029/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "A entrada de acompanhante com portador de deficiência que necessitam de acompanhante em locais destinados a diversão, espetáculos teatrais, musicais e circenses, exibições cinematográficas, atrações ou eventos esportivos e artísticos em geral"; Parecer ao Projeto de Lei nº 030/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Institui a campanha permanente de orientação, conscientização, combate e prevenção da dengue nas escolas municipais e dá outras providências"; Indicações nº 062/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 064/2011 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto e Telegramas do Ministério da Saúde. Passou-se a Ordem do dia que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 043/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 029/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

discussão e votação o Projeto de Lei nº 029/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 030/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 035/2011 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 040/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Resolução nº 010/2011 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade. Não havendo Vereadores inscritos o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezesseis de maio de dois mil e onze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Luciano Ramos Pinto
Presidente